



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

(Formalizado em conjunto pelas Secretárias de Administração, Saúde e Educação)

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência.

1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1.A contratação descrita é essencial:

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
DFD 1	Serviço de mão de obras para manutenção e conservação do patrimônio, “serviço de pintura em geral, desobstrução de galerias, retelhamentos, manutenção hidráulica, reboco em geral, manutenção e substituição de piso em cerâmica e louças, nas unidades da secretaria de Educação do município, conforme projeto básico.	Horas	3200
DFD 2	Serviço de mão de obras para manutenção e conservação do patrimônio, “serviço de pintura em geral, desobstrução de galerias, retelhamentos, manutenção hidráulica, reboco em geral, manutenção e substituição de piso em cerâmica e louças, nas unidades da secretaria de Saúde do município, conforme projeto básico.	Horas	2400
DFD 3	Serviço de mão de obras para manutenção e conservação do patrimônio, “serviço de pintura em geral, desobstrução de galerias, retelhamentos, manutenção hidráulica, reboco em geral, manutenção e substituição de piso em cerâmica e louças, nas unidades da secretaria de Urbanismo do município, conforme projeto básico.	Horas	1200
DFD 4	Serviço de mão de obras para manutenção e conservação do patrimônio, “serviço de pintura em geral, desobstrução de galerias, retelhamentos, manutenção hidráulica, reboco em geral, manutenção e substituição de piso em cerâmica e louças, nas unidades da	Horas	1200



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

	secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do município, conforme projeto básico.		
DFD 5	Serviço de mão de obras para manutenção e conservação do patrimônio, "serviço de pintura em geral, desobstrução de galerias, retelhamentos, manutenção hidráulica, reboco em geral, manutenção e substituição de piso em cerâmica e louças, nas demais secretarias do município, conforme projeto básico.	Horas	1200

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: Imediato;

4.2.2.Conclusão: 2 (dois) meses.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 6 (seis) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS:

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 234.600,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS:



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO:

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Coremas – PB, 20 de janeiro de 2025.

AMÉRICA LIDIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Administração e Planejamento

JAINARA GOMES DE JESUS
Secretária de Saúde

MARIA EDNA DE ARAÚJO
Secretária de Educação